



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0276/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo/SEI nº 202000016008906 e a solicitação contida no Processo SEI nº 202000016011417;

Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, o qual decreta situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, o qual estabeleceu os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus;

Considerando a discricionariedade do titular de órgão ou entidade quanto a avaliação de quais servidores poderão ser submetidos ao sistema de teletrabalho, desde que este possa ser realizado de forma remota e que não traga prejuízo ao serviço público, conforme art. 5º do decreto supracitado;

Considerando a edição da Portaria nº 096/2020, a qual esclareceu os procedimentos a serem adotados relacionados notadamente ao que tange a escala de revezamento e teletrabalho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do dia 17 de março de 2020;

Considerando a edição da Portaria nº 99/2020 – SEAD, publicada no Diário Oficial do 19 de março de 2020, a qual trouxe mais esclarecimentos dos procedimentos a serem adotados para o teletrabalho, bem como a criação do regime de sobreaviso ao servidor cujas atividades não se enquadrem naquelas possíveis de serem realizadas de forma remota;

Considerando que o § 6º do art. 3º da Portaria nº 096/2020 – SEAD alterado pelo art. 9º da Portaria nº 099/2020 – SEAD, determina que caberá ao titular de órgão ou entidade a emissão de Portaria de teletrabalho exclusivamente para estabelecer os nomes dos servidores, cargos e o período, limitado a 30 (trinta) dias; e,

Considerando que o § 3º do art. 1º da Portaria nº 099/2020 – SEAD estabelece que o titular do órgão ou da entidade deverá informar à Secretaria de Estado da Administração, a relação dos servidores que estão submetidos ao regime de sobreaviso.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a relação dos servidores desta Secretaria de Estado da Segurança Pública que estarão submetidos ao sistema de teletrabalho ou ao regime de sobreaviso, no período e regime indicados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CPF	SITUAÇÃO FUNCIONAL	MODALIDADE	PERÍODO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Douglas Westphal	719.445.757-15	Efetivo	Teletrabalho	17/03/ A 19/04/2020	14ª CRPTC de de Polícia Técnico Científica Luziânia
Rainny Stefany Gomes de Paula	014.138.831-50	Estagiária	Teletrabalho	17/03/ A 19/04/2020	Superintendência de Inteligência Integrada
Fabiana Freitas Cieslak	004.938.941-60	Efetivo	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica Aparecida de Goiânia
Alberto Bueno	101.034.301-72	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica Aparecida de Goiânia
Raimunda Alves Barros Ribeiro	370.793.281-87	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica Aparecida de Goiânia

Divina Cristina de Barros	823.755.851-00	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Inteligência Integrada
Eva Gonzaga Resende Stach	251.566.591-87	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Inteligência Integrada
Vera Lúcia Monteiro dos Santos Melo	196.140.711-68	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Inteligência Integrada
Maria da Luz dos Santos Dutra	718.701.483-04	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Inteligência Integrada
Clarifancis Aparecida N. da Cunha Sfalanga	387.424.031-20	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Gestão Integrada/ Comissão de Leilão
Everaldo Bezerra Silva	133.742.301-72	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Gestão Integrada/ Comissão de Leilão
Iva Lopes Gonzaga	235.481.261-20	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Gestão Integrada/ Comissão de Leilão
Leodir Rodrigues de Souza	166.985.091-91	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Gestão Integrada/ Comissão de Leilão
Edimilson Paulo de Alencar	168.561.631-34	Celetista	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Superintendência de Gestão Integrada/ Comissão de Leilão
Franciele Regina Resende da Silva	007.896.221-81	Comissionada	Teletrabalho	23/03 a 17/04/2020	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Indiara Santos Moreno	386.975.051-00	Efetivo	Desocupação Funcional por Calamidade Pública	17/03 A 12/04/2020	Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 18 de maio

de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 19/05/2020, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador

000013093583 e o código CRC **820C395A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016011417



SEI 000013093583